

Histórias que importam.

Envie a sua história até 28 de Abril de 2023



31ST ANNUAL
**LORENZO
NATALI MEDIA
PRIZE**



Regras do prémio

O Prémio de Jornalismo Lorenzo Natali é atribuído pela Direção-Geral das Parcerias Internacionais da Comissão Europeia (DG INTPA) desde 1992.

O Prémio é atribuído aos jornalistas em reconhecimento do seu trabalho de reportagem sobre questões internacionais, nomeadamente histórias que destacam os desafios globais mais prementes. O Prémio comemora o antigo Vice-Presidente da Comissão Europeia, Lorenzo Natali, que contribuiu significativamente para promover e impulsionar políticas europeias de desenvolvimento.

1

Período de candidatura

Inscreva-se através do nosso [formulário online](#) entre 9 de março e 28 de abril de 2023 às 23h59, horário da Europa Central (CET).

Em caso de questões ao enviar a candidatura online, contacte info@nataliprize.eu para mais apoio.

2

Temas e categorias

Temas

O Prémio Lorenzo Natali Media reconhece e premeia o esforço dos jornalistas que contribuem através do seu trabalho de investigação para questões relacionadas com:

- desigualdade,
- erradicação da pobreza,
- desenvolvimento sustentável,
- ambiente, biodiversidade e ação climática
- digitalização (fosso, conectividade, e-governança, empreendedorismo),
- profissões e emprego
- educação e desenvolvimento de competências
- migração,
- cuidados de saúde (acesso, assistência),
- paz, democracia e direitos humanos.

Categorias

Os candidatos **devem escolher uma das três categorias a seguir** ao preencher o [formulário online](#).

O Prémio está aberto a jornalistas nas seguintes três categorias:

- **Prémio Internacional:** reportagens publicadas em órgãos de informação da União Europeia de países parceiros ou países vizinhos.
- **Prémio Europa:** reportagens publicadas em todos os órgãos de informação sediados na União Europeia.
- **Prémio Melhor Jornalista Emergente:** reportagens de jornalistas com menos de 30 anos no momento da publicação, e publicadas em órgãos de informação sediados em qualquer um dos países elegíveis para os prémios Internacional e Europeu.

A lista completa dos países elegíveis pode ser encontrada [aqui](#).

3

Elegibilidade

Formato

As candidaturas podem ser enviadas nos seguintes formatos:

- escrito
- audiovisual
- multimédia (por exemplo, fotorreportagens, artigos interativos com gráficos, infográficos).

Período de publicação

As reportagens devem ter sido publicadas ou transmitidas entre 10 de março de 2022 e 9 de março de 2023. Todas as reportagens enviadas devem estar livremente acessíveis (não sujeitas a paywall) através de uma ligação em linha.

Requisitos de idioma

São aceites trabalhos em todos os idiomas, no entanto, é necessária uma tradução em inglês, francês, espanhol, alemão ou português para as inscrições que não tenham sido originalmente publicadas numa destas línguas. As inscrições em idiomas diferentes do inglês, francês, espanhol, alemão ou português só serão avaliadas com base nos textos traduzidos.

Extensão

Para participações baseadas em texto, o limite são 2300 palavras. As participações em vídeo e áudio podem ter até 30 minutos de duração.

Elegibilidade geográfica

A elegibilidade geográfica da candidatura é determinada pela localização do órgão de comunicação onde a reportagem foi publicada. O órgão de comunicação deve estar sediado num país elegível. Por exemplo, reportagens publicadas na Reuters Índia são elegíveis, enquanto reportagens publicadas na Reuters EUA, mesmo que sobre a Índia, não são elegíveis. A lista completa dos países elegíveis encontra-se [aqui](#).

Autor(es)

As reportagens enviadas podem ter um ou vários autores. Os participantes devem ser os autores e detentores dos direitos autorais e morais do seu trabalho.

O plágio, que inclui o uso não autorizado da linguagem e dos pensamentos de outro autor e a sua representação como própria, resultará em desqualificação. A descoberta retrospectiva de plágio resultará na remoção retroativa do prémio.

Vencedores anteriores

Os vencedores de 2022 não podem competir novamente pelo prémio em 2023, mas são elegíveis para edições subsequentes.

4

Critérios de avaliação

O Secretariado do Prémio reserva-se o direito de desqualificar qualquer participação que contenha conteúdo ofensivo, enganoso, difamatório ou vulgar, ou que contenha qualquer material que possa constituir ou incentivar condutas que possam ser consideradas uma infração penal, dar origem a responsabilidade civil ou violar qualquer lei nacional ou internacional.

4.1 Critérios de avaliação para participações baseadas em texto e multimédia

- **Relevância**

O principal critério de avaliação será a relevância da reportagem em relação às questões de:

- desigualdade,
- erradicação da pobreza,
- desenvolvimento sustentável,
- ambiente, biodiversidade e ação climática
- digitalização (fosso, conectividade, e-governança, empreendedorismo),
- profissões e emprego
- educação e desenvolvimento de competências
- migração,
- cuidados de saúde (acesso, assistência),
- paz, democracia e direitos humanos.

Uma pontuação zero na área de relevância desqualificará a participação.

- **Rigor da reportagem (numa escala de 0 a 5)**

A participação demonstra um trabalho bem documentado com base numa variedade de fontes. É precisa e factual e/ou apoiada por provas e bem fundamentada no caso de uma peça de opinião.

- **Conteúdo (numa escala de 0 a 5)**

Linguagem e neutralidade, estilo, estrutura, clareza da linguagem, abordagem original ao tema, manutenção do interesse do leitor. As entradas multimédia também serão avaliadas quanto à relevância dos meios escolhidos (imagens, infográficos, gráficos, etc.) e à qualidade de execução.

- **Mais-valia (numa escala de 0 a 5)**

A reportagem revela um tópico com impacto social e aborda uma questão que ajuda a construir parcerias internacionais para uma mudança global sustentável.

Instiga a refletir e tem o potencial de mudar a mente das pessoas sobre um tema ou mudar a sua perspetiva.

4.2 Critérios de avaliação para participações de vídeo ou áudio

- **Relevância**

O principal critério de avaliação será a relevância da reportagem em relação às questões de:

- desigualdade,
- erradicação da pobreza,
- desenvolvimento sustentável,
- ambiente, biodiversidade e ação climática
- digitalização (fosso, conectividade, e-governança, empreendedorismo),
- profissões e emprego
- educação e desenvolvimento de competências
- migração,
- cuidados de saúde (acesso, assistência),
- paz, democracia e direitos humanos.

Uma pontuação zero na área de relevância desqualificará a participação.

- **Rigor da reportagem (numa escala de 0 a 5)**

A participação demonstra um trabalho bem documentado com base numa variedade de fontes. É precisa e factual, apoiada por provas e bem fundamentada.

- **Edição e gravação (numa escala de 0 a 5)**

Linguagem e neutralidade, estilo, estrutura, clareza, qualidade da imagem e faixa de áudio/imagem. A mais-valia do material audiovisual é clara. Uso inovador e adequado de técnicas de gravação.

- **Mais-valia (numa escala de 0 a 5)**

A reportagem revela um tópico com impacto social e aborda uma questão que ajuda a construir parcerias internacionais para uma mudança global sustentável.

Instiga a refletir e tem o potencial de mudar a mente das pessoas sobre um tema ou mudar a sua perspetiva.

5

Prémio

As categorias não serão atribuídas se a qualidade não for atingida. Cada vencedor receberá 10.000 euros. Ao vencedor da categoria Melhor Jornalista Emergente também será oferecida a oportunidade de trabalhar com um parceiro media. Os vencedores serão convidados a participar numa cerimónia em Bruxelas, cuja data será anunciada no devido tempo.

6

Processo de seleção

As participações passarão por uma fase de pré-seleção realizada por quatro escolas de jornalismo. As melhores participações pré-selecionadas serão depois avaliadas por um Grande Júri independente, composto por especialistas de todo o mundo. Pode ler sobre anteriores membros do Grande Júri [aqui](#).

A decisão do Grande Júri será definitiva e irrevogável.

7

Direitos de autor

A Comissão Europeia tem o direito de reproduzir e divulgar as participações premiadas nas suas próprias publicações, no seu website e noutros materiais de comunicação e promoção, incluindo, entre outros, material publicitário para o Prémio de Jornalismo Lorenzo Natali.

8

Declaração de privacidade

A Comissão Europeia está empenhada na proteção dos dados pessoais. A Direção-Geral das Parcerias Internacionais trata os seus dados pessoais para efeitos do Prémio de Jornalismo Lorenzo Natali 2023 - Concurso em conformidade com o [Regulamento \(UE\) 2018/1725](#) e conforme detalhado na declaração de privacidade específica.